

**EDITAL PRT 010/2020**

A Pró-reitoria Acadêmica, no uso de suas atribuições, conforme Estatuto do Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais – Unileste, convoca o corpo docente para eleição dos integrantes do Conselho de Curso para o biênio 2020/2022 dos seguintes cursos: Ciências Contábeis, Direito - Ipatinga, Direito - Coronel Fabriciano, Enfermagem, Engenharia Elétrica, Engenharia de Software, Fisioterapia, Jornalismo, Medicina Veterinária, Publicidade e Propaganda, Odontologia e Psicologia.

**1. Comissão da eleição do Conselho de Curso**

A coordenação do processo de inscrição, eleição e apuração fica sob a responsabilidade da comissão composta pelas funcionárias: SCG - campus de Coronel Fabriciano (Vanilsa Aparecida Alcantara de Sousa); Reitoria (Michele Teixeira Tinôco Reis), e SES (Denise Ribeiro Tuler).

**2. Inscrição dos Candidatos:**

2.1 Data: 17/08/2020 a 19/08/2020

2.2 Local: **O docente deverá enviar um e-mail para o endereço [vanilsa@unileste.edu.br](mailto:vanilsa@unileste.edu.br), informando nome completo e o curso em que gostaria de se candidatar.**

2.3 Todo docente em efetivo exercício no curso pode candidatar-se às três vagas destinadas à representação da categoria, preferencialmente, entre as áreas de formação geral (01), formação básica (01) e formação profissional (01).

2.4 Na ausência de candidatos para as três áreas na proporção indicada no item 2.4, prevalece a formação profissionalizante.

2.5 Será enviado por e-mail, a lista dos candidatos por área de formação.

**3. Eleições:**

3.1 Data: 24/08/2020 a 26/08/2020

3.2 Local: **Os docentes receberão no e-mail institucional um formulário com os nomes dos candidatos do curso a que pertencem para votarem.**

3.3 Modalidade: voto secreto por formulário online.

3.4 Todos os professores que ministram aulas no curso têm direito ao voto.

**4. Apuração:**

4.1 Data: 31/08/2020

4.2 Local: Secretaria de Ensino Superior, Bloco B.

4.3 Horário: 14h

4.4 A apuração será feita pela comissão.

4.5 Serão eleitos os professores com maior número de votos em cada área de formação. Havendo empate, será eleito o professor que tiver mais tempo de contrato na instituição.

4.6 Serão considerados na apuração os critérios estabelecidos portaria RT/03/2011, art. 3º, “cada conselho será composto por 5 membros, sendo o coordenador, 03 docentes e 01 discente. Dentre os docentes, deverá haver, no mínimo, (01) um docente de regime integral ou parcial”.

4.7 A Comissão apuradora deverá redigir uma ata para cada curso, contendo os procedimentos e resultados, encaminhando-a à coordenação do curso e uma cópia à reitoria.

**5. Funcionamento e mandato:**

5.1 O Conselho de Curso reúne-se mensalmente, em sessão ordinária, com duração máxima de duas horas, em sessão extraordinária, sempre que for convocado pelo Coordenador do Curso, no turno diurno.

5.2 O mandato dos representantes do corpo docente será de 02 (dois) anos, a partir da publicação da portaria, podendo haver recondução por mais um mandato.

5.3 Em caso de vacância do cargo será nomeado o docente mais votado na ordem subsequente até o final do biênio.

5.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão e pela Pró-reitoria Acadêmica.

Coronel Fabriciano, 12 de agosto de 2020.



Prof. Dr. Marcelo Vieira Corrêa  
**Pró-reitoria Acadêmica**